

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMP Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Vereadora Sra. PRISCILLA JALES DANTAS, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora PRISCILLA JALES DANTAS, Licença Maternidade com respaldo no atestado médico, por 120 (cento e vinte) dias, sendo do período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de fevereiro de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 31886110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2024.
EDIÇÃO 1842. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>